



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS
Portaria nº 9102/2025

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Eventos do Município de Caconde, instituída por meio da Portaria nº 9102/2025, no Paço Municipal, para continuidade da análise referente à realização da Feira da Agricultura e Turismo de Caconde – AGRITUR 2026. A reunião foi presidida pelo Prefeito Municipal, que conduziu os trabalhos na qualidade de responsável pelas atribuições do Departamento de Turismo. Registrou-se, na presente reunião, a presença do Sr. Altieres Junio Barbosa de Moura, representante legal da empresa Altieres Maga Eventos, o qual fez uso da palavra para apresentação do plano de evento previamente encaminhado à Administração Municipal, detalhando as diretrizes gerais, estrutura, programação e propostas de inovação para a edição de 2026. Foi informado pelo presidente, no tocante ao “show master” de abertura, foi realizada consulta de disponibilidade e valores junto à dupla sertaneja João Nelore e Texano, sendo informado que a data de 04 de junho de 2026 encontra-se disponível pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e setenta mil reais). Diante disso, foi consignado que, em sendo o caso, deverá ser providenciada a instrução de processo de inexigibilidade de licitação pelo Departamento de Turismo, nos termos da legislação vigente. Ainda no campo das atrações artísticas, o Sr. Altieres complementou que está em tratativas para organização de mais dois a três shows sertanejos ao longo da programação do evento, com o objetivo de ampliar o atrativo turístico e o engajamento do público. O Sr. Altieres destacou, ainda, a realização da prova de marcha de equinos e muares, enfatizando que a atividade integra oficialmente a programação da AGRITUR 2026, estando plenamente vinculada ao evento, e que sua realização representa importante estratégia de ampliação do alcance da feira, com potencial de atrair público específico e qualificado, contribuindo significativamente para a divulgação e fortalecimento da marca AGRITUR junto a novos segmentos. No que se refere à estrutura e inovação do evento, destacou-se a proposta de implantação de uma praça de alimentação inovadora, com conceito diferenciado, bem como a intenção de trazer novos expositores, especialmente voltados aos setores de agricultura e turismo, ampliando a diversidade e a qualidade das atrações. Em relação às demandas de apoio solicitadas ao Município, foi consignado que todos os itens encontram-se devidamente licitados pelo Departamento de Turismo, o que, em tese, viabiliza o atendimento das necessidades estruturais do evento, condicionando-se, contudo, à análise administrativa e orçamentária pertinente. Quanto à documentação apresentada pela empresa organizadora, a Comissão registrou que todas as certidões encontram-se válidas, restando apenas a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, tanto da empresa quanto de seu representante legal, por se tratar do único documento ainda não apresentado. Sr. Altieres ficou de providenciar a sua juntada ao processo. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de apresentação, por parte da empresa organizadora, de estimativa detalhada dos custos da AGRITUR 2026, considerando que o Município atuará exclusivamente em caráter de apoio ao evento. No mérito, os membros da Comissão consignaram que a realização da AGRITUR 2026 revela-se de relevante interesse público, notadamente por seu potencial de fomento ao turismo, à agricultura e ao desenvolvimento econômico local, promovendo integração entre setores produtivos, valorização



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

das vocações do Município e geração de oportunidades. Por fim, ficou registrado que a presente manifestação possui caráter estritamente técnico e opinativo, cabendo a decisão final quanto à realização do evento e eventual apoio institucional ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos de sua competência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Nº	NOME DO MEMBRO	ASSINATURA
01	José Afonso de Paiva	
02	Adeline Maria do Eiró Alvim	
03	André Luiz da Rocha Monteiro	
04	Fernando Cesar Domingos Marcili	
05	Gabriela Estéfanie Feliciano	
06	Giuliane Rodrigues Lopes	
07	José Arnaldo Faria	
08	José Roberto Firmino Júnior	
09	Luís Otávio Maringoli Barbosa	
10	Mislene de Paula Mendes	
11	Paula Beatriz Remédio	